.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

CNM: 111500.2.0013218-74

MATRÍCULA -13.218- FOLHA -1-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 23 de Agôsto de 19 82

IMÓVEL: UM PREDIO próprio para moradia, construido de tijolos e coberto com telhas, com onze cômodos, e seu respectivo terreno que mede 11,00 metros de frente por 40,00 metros da - frente aos fundos, à rua Baia nº 50, nesta cidade e comarca - de Catanduva, e que se confronta pela frente com a citada rua por um lado com o Pe. Namitala Cury, por outro lado com Ettore Berteli e pelos fundos com Caetano Gentil e sucessores de Ernesto Ramalho, sendo o terreno foreiro ao Patrimonio Municipal desta cidade e faz parte da data B do quarteirão 164;- -- PROPRIETARIO:- Dr. Athos Procópio de Oliveira, brasileiro, -- casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, à rua - Baia nº 10;- TITULO AQUISITIVO:- Registro número 3.173, Livro 3-E, n0 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local;- - O Escrevente Habilitado ____ (Antonio Mendes dos Santos Neto).- O Oficial Maior, ____ (Luiz João Colombo).-

Pago conforme Recibo N.º ____ Série "A", em ____

R.1/13.218 - Catanduva, 23 de Agôsto de 1.982.- Conforme Formal de Partilha expedido em 02 de Dezembro de 1.980, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara desta comarca de Catanduva, -- nos autos de arrolamento (Proc. 914/80) de Maria Antonietta - Ribeiro de Oliveira, o imóvel objeto desta matricula avaliado em Cr.$ 836.000,00, foi partilhado e ficou pertencendo em sua totalidade ao viúvo-meeiro e inventariante DR. ATHOS PROCÓPIO DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, portador do RG. 195.283 e ** CIC. nº 012.007.398-68, domiciliado e residente nesta cidade - à rua Baia nº 50;- O Escrevente Habilitado ____ (Antonio Mendes dos Santos Neto).- O Oficial Maior ____ (Luiz João Colombo).-

Pago conforme Recibo N.º 11.090 Série "A", em 16.11.82

Av.2/13.218.- Catanduva, 17 de janeiro de 1.992.
ATUAL CONFRONTAÇÃO.
Procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, nos fundos, onde se confrontava com Caetano Gentil, confronta-se atualmente com Marino Ribeiro, consoante se verifica do formal de partilha expedido em 19 de dezembro de-

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 21/10/2026 12:15:33

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1.991, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível local, extraído dos autos n. 1.022/91 de arrolamento dos bens deixados- - por Athos Procópio de Oliveira, julgado por r. sentença de - 04 de dezembro de 1.991, que transitou em julgado em 11 de - dezembro de 1.991. O Escrevente Autorizado, (José Sella).

R.3/13.218.- Catanduva, 17 de janeiro de 1.992.

TÍTULO:- HERANÇA.

Conforme Formal de Partilha expedido em 19 de dezembro de- - 1.991, extraído dos autos n. 1.022/91 de arrolamento dos - - bens deixados por ATHOS PROCÓPIO DE OLIVERA, julgado por, digo 1.991, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível local, ex-- traído dos autos n. 1.022/91 de arrolamento dos bens deixa-- dos por ATHOS PROCÓPIO DE OLIVEIRA, julgado por r. sentença- de 04 de dezembro de 1.991, que transitou em julgado em 11 - de dezembro de 1.991, o imóvel objeto desta matrícula, ava-- liado em Cr$ 4.943.785,76, foi partilhado na proporção de- - 1/3 (um terço) para cada um dos seguintes herdeiros:- RUBENS AUGUSTO PROCOPIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, médico,- RG.SP. n. 2.662.447 e CPF n. 031.609.718-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Belo Horizonte n. 1.554; - - ATHOS PROCOPIO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 19.701, CPF n. 002.016.188-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da - lei 6.515/77, com Dª ANA CECILIA PROCOPIO DE OLIVEIRA, do- - lar, RG. n. 3.349.070, residentes e domiciliados em São Paulo- Capital, na Rua da Mata n. 110, apt. 132, Bairro Itaim;e ISMAR AUGUSTO PROCOPIO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado,- - inscrito na OAB/SP sob n. 35.735, CPF n. 660.888.168-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Dª MARIA THEREZA PASSOS GORDINHO DO AMARAL DE OLIVEIRA, comunicóloga, RG. n. 3.262.990, residentes- e domiciliados em São Paulo- Capital, na Rua Wanderley n. 79, Pacaembu. O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 71.20.86.0245.01.00, com o valor venal de Cr$ 2.290.168,04, exercício de 1.991. Valor - venal corrigido pela Ufesp Cr$ 11.173.599,45. O Escrevente - Autorizado, (José Sella).

R.4/13.218. Catanduva, 05 de agosto de 1994.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

- continua às fls 2-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
.onr

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 21/10/2026 12:15:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

CNM: 111500.2.0013218-74

MATRÍCULA -13.218- | FOLHA -2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 09 de agosto de 19 94

Pela escritura de 18 de julho de 1994, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Bady Bassitt, SP., livro 176, fls 47, os proprietários RUBENS AUGUSTO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, solteiro; ATHOS PROCÓPIO DE OLIVEIRA JUNIOR e sua mulher ANA CECILIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA; e ISMAR AUGUSTO PROCÓPIO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA THEREZA PASSOS GORRINHO DO AMARAL DE OLIVEIRA, todos já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 10.000,00, a AUFER EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, CGC n. 54.623.129/0001.85 e Inscrição Estadual n. 647.119.941.116, com sede na rua Antonio de Godoy nº. 2.681, na cidade de São José do Rio Preto, SP. Consta da escritura que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 7 1 020 086 00245 01 001, com o valor venal de R$ 5.409,63, exercício de 1994. UFESP R$ 34.797,25. Foi apresentada e ficou microfilmada neste cartório a Guia de Recolhimento da Taxa de Fôros e Laudêmios no valor de R$135,25 autenticada mecanicamente pela Prefeitura Municipal local, em 02 de agosto de 1994. O Escrevente Autorizado: (Paulo Sergio Airoldi). Conferido por:

R.5/13.218. Catanduva, 01 de abril de 1997.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 14 de março de 1997, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Nova Aliança, SP, livro 101, folha 153, a proprietária AUFER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A, CGC n. 69.057.453-0001-50, com sede na Avenida Alberto Andaló n. 3.942, na cidade de São José do Rio Preto-SP, pelo preço de R$ 480.000,00, que serão pagos da seguinte forma: R$ 225.000,00, no ato da escritura, em moeda corrente do país, da qual a vendedora deu plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nunca mais o repetir, e o restante R$ 225.000,00, dentro do prazo de 180 dias a contar da data da escritura que ora se registra. Consta da escritura que a vendedora exibiu a Certidão Negativa de Débito - CND nº 445083, série G, datada de 25/09/1996, expedida pela agência do INSS de São José do Rio Preto-SP, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais datada de 27/09/96, expedida pela Secretaria da Receita Federal de São José do Rio Preto-SP, as quais ficaram arquivadas naquela Serventia.

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 21/10/2026 12:15:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA -13.218- | FOLHA -2- VERSO | CNM: 111500.2.0013218-74

O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 71 20 86 0245 01 001, com o valor venal de R$ 48.506,02, exercício de 1997. Corrigido pela UFESP R$ 49.954,90. O Escrevente Autorizado: (Paulo Sergio Airoldi). Conferido por:

AV.6/13.218. Catanduva/SP, 25 de agosto de 2026.
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (Protocolo nº 208.460 – 19/08/2026).
Selo digital: 1115003E1000000035475826W
De conformidade com os artigos 440-AQ, §§ 1º e 2º, e 440-AV, parágrafo único, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, procedo a presente para constar que **ao imóvel desta matrícula foi atribuído o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 15800-110**. O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

AV.7/13.218. Catanduva/SP, 25 de agosto de 2026.
INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 208.460 – 19/08/2026).
Selo digital: 1115003E1000000035476026B
Conforme Ordem de 18/08/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202608.1817.04857556-IE-577), relativamente ao Processo nº 0022647-42.2002.8.26.0576, do 6º Ofício Cível (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – São José do Rio Preto/SP), é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade em nome de BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S/A – em liquidação**, CNPJ 69.057.453/0001-50, apenas em relação ao que consta desta matrícula por se tratar de "indisponibilidade específica". O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

AV.8/13.218. Catanduva/SP, 26 de agosto de 2026.
INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 208.516 – 24/08/2026).
Selo digital: 1115003E1000000035505126N
Conforme Ordem de 07/02/2024, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202402.0713.03147579-IA-270), relativamente ao Processo nº 00976002520035150082, da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S/A - em liquidação, CNPJ 69.057.453/0001-50**.
O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 21/10/2026 12:15:33